



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 026 /16

Processo Administrativo n.º 15/10/58.998

Donatário: Município de Campinas

Doadora: E.M.E.F. Dr. João Alves dos Santos

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **E.M.E.F. DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.795/0001-26, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 91, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	TRITURADOR ORGÂNICO TR-200	01	960,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT ECOTURBO	02	4.808,00
03	PROJETOR SONY LUMENS	03	5.710,44
04	DVD SONY	03	450,39
05	DESKTOP AIO	04	6.190,32
06	TELEVISOR LED 40 SONY	03	5.039,31
07	BERIMBAU GUNGA	02	150,00
08	PANDEIRO-10	04	440,00
09	BERIMBAU MÉDIO	02	150,00
10	BERIMBAU VIOLA	02	150,00
11	AGOGÔ CASTANHA	02	100,00
12	RECO RECO	02	80,00
13	ATABAQUE COURO BOI TRANÇADO	02	960,00
14	CAIXA FRAHM AMPLIFICADA	01	435,22
15	MICROFONE SHURE	02	1.348,54
16	CAIXA FRAHM AMPLIFICADA	01	435,22
17	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE LASER	04	990,72
18	MULTIFUNCIONAL EPSON	01	706,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



19	VENTILADOR OSCILANTE COLUNA 60 CM	02	422,00
20	SUORTE PARA TV 55	01	500,00
21	MULTIFUNCIONAL LASER	01	499,00
22	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE	04	660,56
23	BEBEDOURO DE INOX 180LTS 127V	02	4.200,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 35.386,48 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 91 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 JUN. 2016


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


E.M.E.F. DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS

Representante Legal: *MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA*
RG nº 14.194.205
CPF nº 176.095.178-10

Marcia Maria Gomes Silva
Diretora Educação
RG nº 14.194.205